



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 05 de 19/05/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã, que "**Fixa subsídio a Secretários Municipais de Governo**".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 22 de Maio de 2017, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Artigo 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Governo pertencentes à estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Tabapuã, fica fixado no valor de R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais), vedada a percepção de quaisquer gratificação, adicionais, abonos, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Artigo 2º - O valor fixado não poderá ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federal e normas infra-constitucionais pertinentes.

Parágrafo único – Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal, a observância dos limites, devendo adotar por meio de ato próprio devidamente justificado, as medidas de ajustes dos valores, para fins de adequação aos limites legais.

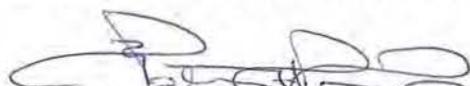
Artigo 3º - O valor do subsídio ora fixado deverá ser atualizado por lei específica, mediante a aplicação da Revisão Geral Anual, conforme o Artigo 37, Inciso X da Constituição, na mesma data e Índice aplicados aos servidores públicos municipais.

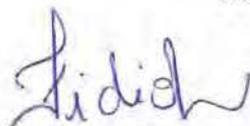
Artigo 4º - Serão consignados na Lei Orçamentária Anual de cada exercício, os recursos orçamentários necessários ao atendimento das despesas decorrentes da presente Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de Maio de 2017.


Leonardo Bologna
Presidente


Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente


Fábio Rodrigo Bósque
Secretário

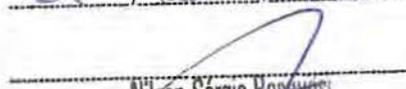
Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria

**Prefeitura Municipal de
Tabapuã - SP**

PROCOLO Nº 1304/17

30 / 05 / 2017


Nilson Sérgio Bosques
Setor de Protocolo
RG: 12.534.556